



PROCESSO N.º: 60288917/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, com alterações pela Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2015, 2.459/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial n.º 032/2015** destinado à **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a revisão e manutenção em caráter preventivo e corretivo com reparos gerais, fornecimento e substituição de peças e acessórios originais em veículos de passeio, utilitário e carga, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial n.º 032/2015**, nos seguintes termos:

Empresa: L.E.R CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. – ME
CNPJ: 14.860.656/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a revisão e manutenção em caráter preventivo e corretivo com reparos gerais, fornecimento e substituição de peças e acessórios originais em veículos de passeio, utilitário e carga sendo: mecânica, elétrica e hidráulica, sendo, motor, transmissão, direção, suspensão dianteira e traseira, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, borracharia, freios, arrefecimento, elétrico e eletrônico e alimentação; serviços de funilaria, solda, pintura e capotaria, sendo, desamassamento, recuperação e quando irrecuperável, substituição das partes danificadas da lataria e pintura e de solda em geral; serviços de tapeçaria, sendo, reforma e recuperação de assentos, forros dos tetos e laterais com aplicação de material de mesmo padrão e qualidade, mantendo a originalidade do fabricante do veículo; reparo e reposição de peças e acessórios, lubrificação em geral, troca de óleos e filtros, fluídos, lubrificantes e graxa, por um período de 12 (meses), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.



VALOR DA MÃO-DE-OBRA POR HORA TRABALHADA (M)	PERCENTUAL DE (%) DESCONTO SOBRE PEÇAS GENUÍNAS/ ORIGINAIS (DPG)	VALOR REFERENCIAL (40xM)+[60x(100-DPG)]
RS 2,00	78%	RS 1.400,00
VALOR TOTAL	RS 400.000,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário